



# Município de Sorocaba



21 de agosto de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2325

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

## SECULT

Secretaria da Cultura

### RETIFICAÇÃO

O chamamento para entidades assistenciais interessadas em explorar comercialmente o espaço público na praça Carlos Alberto de Souza - Parque Campolim - para eventos alusivos ao aniversário de 365 anos da cidade de Sorocaba, durante eventos da SECULT estende-se para a data de 25 de agosto de 2019 para a Parada do Orgulho LGBT de Sorocaba.

Os representantes das entidades interessadas deverão comparecer pessoalmente na Secretaria da Cultura de Sorocaba situada na avenida Afonso Vergueiro - Jardim Maylasky até as 17h do dia 22 de agosto de 2019, para preenchimento dos formulários e seleção, seguindo os critérios estabelecidos no edital 29/2019 publicado em 05 de agosto de 2019 no portal www.sorocaba.sp.gov.br

## SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMES Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre critérios para autorização às associações que detenham permissão de uso ou instrumento equivalente da municipalidade para fins de utilização de áreas públicas com finalidade esportiva, nos termos do Decreto nº 21255/2014.

O Secretário de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 21.255, de 8 de julho de 2014, que dispõe sobre a autorização para a colocação de propaganda ou logomarca fixa ou móvel nas partes internas e externas dos ginásios e próprios esportivos municipais,

INSTRUI:

Art. 1º. A presente instrução normativa objetiva a permissão para a colocação de propaganda ou logomarca em área pública com finalidade esportiva, mediante o Termo de Permissão para Colocação de Propaganda ou Logomarca Fixa ou Móvel em Área Pública com Finalidade Esportiva – Anexo I.

Art. 2º. O prazo de validade da permissão para colocação de propaganda ou logomarca fixa ou móvel em área pública ficará condicionado à vigência do Decreto que autoriza o uso do local.

Art. 3º. A presente permissão se dará, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 21255/2014, que determina: “As associações que detenham permissão de uso ou instrumento equivalente da municipalidade para fins de utilização de áreas públicas com finalidade esportiva, ficam autorizadas a explorar por meio da propaganda fixa ou móvel, as áreas afins, visando o custeio e manutenção do local”.

Art. 4º. À Secretaria de Esportes e Lazer compete por meio do setor competente:

I- Acompanhar, avaliar e controlar as atividades realizadas, relacionadas ao cumprimento e execução das cláusulas desta instrução;

II- Aprovar os espaços que poderão ser utilizados nas áreas públicas, autorizando sua ocupação, bem como disciplinar seu uso, da forma fixa ou móvel, segundo critérios de conveniência e oportunidade, conforme as demandas do local;

Art. 4º. Tal permissão fica condicionada ao cumprimento de determinados requisitos, estando a associação autorizada, obrigada a:

I- Executar as atribuições constantes nesta instrução, sob orientação e supervisão da SEMES;

II- Respeitar as normas legais e regulamentares da Prefeitura e da SEMES;

III- Comunicar, por escrito — por meio de ofício protocolado na SEMES — o responsável pelo programa, projeto ou local da prestação do patrocínio, a desistência do patrocínio, com antecedência de 30 (trinta) dias úteis.

IV- Apresentação periódica de registros das despesas, bem como quando solicitados esclarecimentos por esta SEMES;

V- Apresentação periódica de registros de entrada e saída de recursos financeiros, decorrentes de patrocínio recebido por empresas do setor privado;

VI- Apresentação trimestral da respectiva prestação de contas do período, conforme cláusula sétima do Termo de Autorização para Colocação de Propaganda ou Logomarca Fixa ou Móvel em Área Pública com Finalidade Esportiva – Anexo I, mediante a demonstração de notas e recibos que comprovem a movimentação financeira;

VII- Apresentação do saldo remanescente;

VIII- Aplicar integralmente os valores recebidos a título de patrocínio, no custeio e manutenção do local, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21255/2014, sob pena de desvio de

finalidade, estando sujeita às sanções cabíveis;

Art. 5º. A presente instrução fica condicionada diretamente ao disposto no art. 6º, do Decreto nº 21255/2014, que determina a veiculação de toda e qualquer propaganda, na forma do referido Decreto, devendo obedecer, no que couber, o Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus anexos, instituídos pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – CONAR.

Art. 6º. Nos termos do art. 6º, § 1º do Decreto nº 21255/2014, fica proibida à associação a propaganda de natureza política, político-partidária, sindical, de órgãos de classe profissional ou de promoção de imagem de pessoas físicas, bem como de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, defensivos agrícolas.

Art. 7º. A extinção do patrocínio ocorrerá nos seguintes termos:

I- A pedido da empresa que, poderá, quando conveniente, solicitar seu afastamento, comunicando sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data em que pretender interromper o patrocínio;

II- Pelo término do período de vigência disposto no Termo de Permissão;

III- Por violação aos deveres e vedações constantes na instrução desta SEMES, e no Decreto nº 21225 de 2014;

IV- A qualquer tempo, mediante a concordância de ambas as partes;

V- A qualquer tempo, por interesse da SEMES;

VI- Por revogação do decreto de permissão de uso de bens imóveis;

Art. 8º. O descumprimento de qualquer uma das condições e finalidades estabelecidas poderá acarretar a suspensão imediata da autorização regulada por esta norma.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta instrução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Esporte e Lazer.

Art. 10. A Secretaria de Esportes e Lazer poderá baixar normas complementares a esta Instrução.

Art. 11. Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 12. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer em 20 de agosto de 2019

SIMEI FERNANDO LAMARCA

Secretário de Esportes e Lazer

ANEXO I

TERMO DE PERMISSÃO PARA COLOCAÇÃO DE PROPAGANDA OU LOGOMARCA FIXA OU MÓVEL EM ÁREA PÚBLICA COM FINALIDADE ESPORTIVA

Pelo presente instrumento particular, a SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Simeí Fernando Lamarca, autoriza a colocação de propaganda ou logomarca fixa ou móvel em área pública com finalidade esportiva, pelo XXXXXXXXXX, no local de Concessão de Uso, Lei nº XXXXXXXXXX, conforme Decreto nº XXXXXXXXXX, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo objetiva a permissão para a colocação de propaganda ou logomarca fixa ou móvel em área pública com finalidade esportiva, pelo XXXXXXXXXX, o qual possui a Permissão de Uso de um terreno situado na Rua XXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de validade da permissão para colocação de propaganda ou logomarca fixa ou móvel em área pública ficará condicionado à vigência do Decreto que autoriza o uso do local.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente permissão se dará, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 21255/2014, que determina: “As associações que detenham permissão de uso ou instrumento equivalente da municipalidade para fins de utilização de áreas públicas com finalidade esportiva, ficam autorizadas a explorar por meio da propaganda fixa ou móvel, as áreas afins, visando o custeio e manutenção do local.”

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Tal permissão fica condicionada ao cumprimento de determinados requisitos, estando a associação autorizada, obrigada a:

IX- Apresentação periódica de registros das despesas, bem como quando solicitados esclarecimentos por esta SEMES;

X- Apresentação periódica de registros de entrada e saída de recursos financeiros, decorrentes de patrocínio recebido por empresas do setor privado;

XI- Apresentação trimestral da respectiva prestação de contas do período, mediante a demonstração de notas e recibos que comprovem a movimentação financeira;

XII- Apresentação do saldo remanescente;

XIII- Aplicar integralmente os valores recebidos a título de patrocínio, no custeio e manutenção do local, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21255/2014, sob pena de desvio de finalidade, estando sujeita às sanções cabíveis;

CLÁUSULA QUINTA

**SEMES**

Secretaria de Esporte e Lazer

A presente permissão fica condicionada diretamente ao disposto no art. 6º, do Decreto nº 21255/2014, que determina a veiculação de toda e qualquer propaganda, na forma do referido Decreto, devendo obedecer, no que couber, o Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus anexos, instituídos pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – CONAR.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PROIBIÇÕES**

Durante a execução desta permissão, nos termos do art. 6º, § 1º, do Decreto nº 21255/2014, fica proibida à associação: “A propaganda de natureza política, político-partidária, sindical, de órgãos de classe profissional ou de promoção de imagem de pessoas físicas.”

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá ocorrer nos seguintes termos:

- I- Trimestralmente, devendo os pagamentos terem ocorrido, obrigatoriamente dentro do prazo efetuado.
- II- A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:
  - a. Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências;
  - b. Relação de pagamentos;
  - c. Extrato da conta bancária específica do período de vigência do patrocínio;
  - d. Apresentar cópias das notas fiscais/recibos com a menção: “Despesa custeada pela — nome da empresa—, conforme Contrato de Cota de Patrocínio nº xx/xxxx” Na ausência do carimbo, identificar o nome legível do responsável que atestou a nota;
  - e. A referida menção e atesto deve constar nas notas fiscais/recibos originais que ficarão com a patrocinada encartadas em processo administrativo;
  - f. Caso os pagamentos ocorram em cheque, apresentar cópias dos mesmos com atesto e carimbo do responsável da proponente, informar o nº do cheque na nota fiscal que se refere e apresentar o extrato bancário identificando a compensação deste;

**CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO**

A extinção do patrocínio ocorrerá nos seguintes termos:

- VII- A pedido da empresa que, poderá, quando conveniente, solicitar seu afastamento, comunicando sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data em que pretender interromper o patrocínio;
- VIII- Pelo término do período de vigência disposto no Termo de Permissão;
- IX- Por violação aos deveres e vedações constantes na instrução desta SEMES, e no Decreto nº 21225 de 2014;
- X- A qualquer tempo, mediante a concordância de ambas as partes;
- XI- A qualquer tempo, por interesse da SEMES;

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Elegem as partes o foro de Sorocaba para dirimir quaisquer dúvidas sobre atinentes a este Termo de Permissão.

Sorocaba, XXXXXXXXXX

Simei Fernando Lamarca  
Secretário de Esportes e Lazer

Entidade  
Presidente

Acha-se aberto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPORTE SOCIAL Nº 02/2019. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES, com base na lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e normas correlatas, torna público o presente edital de chamamento, visando a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL PARA AMPUTADOS SÉRIE B com o objetivo de promover e executar o serviço Desporto de Participação, por meio de evento esportivo para pessoas com deficiência — FUTEBOL PARA AMPUTADOS — no âmbito das cidades de Sorocaba. - Publicação do Edital de Chamamento Público. 20/08/2019 a 20/09/2019 - Envio das propostas pelas OSC's. (Envelope 1) 23/09/2019 – 08h30min-11h30min / 14h30min às 16h30min Divulgação do resultado preliminar no site oficial. 24/09/2019 - Interposições de recursos contra o resultado preliminar de 25/09/2019-27/09/2019 (das 08h30 às 16h30) - Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção após análise de recursos, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). 30/09/2019 - Entrega dos documentos (envelope 2) 01/10/2019 a 02/10/2019 - O presente Edital será publicado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Esportes e Lazer na internet: [http://www.sorocaba.sp.gov.br/Serviços/Acesso a Informação/Edital em Andamento/](http://www.sorocaba.sp.gov.br/Serviços/Acesso%20a%20Informação/Edital%20em%20Andamento/) com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para conhecimento público. Informações pelo Rua Souza Pereira, 448 - Centro - CEP 18010-320 - Sorocaba – SP Divisão de Esporte de Rendimento e Social e Seção de Esporte Social Fone: (15) 32127282. Sorocaba, 20 de agosto de 2019. Secretário de Esportes e Lazer Simei Fernando Lamarca.

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Extrato do Contrato nº 034/17**

Processo CPL nº 535/17

Objeto: Segundo Aditivo do contrato nº 034/17 - Prestação de Serviço de Apoio em Ações de Educação para o Trânsito.

Prazo: De 25/08/19 à 24/08/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Nativos Terra Rasgada Produções Artísticas Ltda - ME

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 21 de agosto de 2019.

Sorocaba, 21 de agosto de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato de convênio**

Processo nº 0818/19

Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.

Prazo: De 30/07/19 à 29/07/24.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Conveniada: Trade 2A Internacional Eireli

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 30 de julho de 2019.

Sorocaba, 21 de agosto de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Marcel Stefano Tavares Marques da Silva

Mtb 0030312/SP

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeita**

Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUIMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

GILBERG ANTUNES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

FRANCISCO PAGLIATO NETO

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

KELY CRISTIANE SCHETTINI

Secretaria de Políticas sobre Drogas,

Resgate Social do Morador de Rua

e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO

MARIANO MACHADO (Interino)

**SEDU**

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 08/ 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR COMO VOLUNTÁRIO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de SOROCABA**, por meio da Portaria 142, de 22 de fevereiro de 2018 do Ministério da Educação - MEC torna pública e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo destinado à composição de cadastro de voluntários para atuação específica como Assistente de Alfabetização no **PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**. Institui ainda como Comissão Organizadora das etapas do processo, os seguintes servidores: Thais Helena de Oliveira Moraes, Sônia Maria Manetta Cobianchi de Oliveira, Gilmar Felipe Piccin de Lima, e os Diretores e Vice-Diretores Escolares do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1 A presente seleção simplificada visa à atuação de voluntários para exercerem a função de Assistentes de Alfabetização através do PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado para atuarem como voluntário será executado pelas Unidades Escolares que optaram pelo Assistente de Alfabetização.

2.3 Serão considerados os seguintes critérios, para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter disponibilidade de horário das 7h às 12h e/ou das 12h30 às 17h30.

Por ordem de prioridade:

- Formação em pedagogia e/ou
- Formação em Normal Superior e/ou
- Formação em Licenciatura em LETRAS e /ou
- Estudante a partir do 5º semestre do curso superior em Pedagogia e/ou
- Estudante a partir do 5º semestre do curso superior Licenciatura em Letras.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA**

3.1 O assistente de alfabetização voluntário apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos na Portaria 142/18 do MEC.

3.2 Os atendimentos de cada Assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não poderá - somados - ultrapassar 40 horas semanais.

3.3 Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº9. 608/1998 - Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

3.4 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3.5 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

3.6 São atribuições do Assistente de Alfabetização:

- Participar dos momentos de planejamento das atividades juntamente com o professor da turma, a coordenação pedagógica e a direção da escola de atuação, sempre que possível;
- Cumprir carga horária em acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar a coordenação/gestão, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. Os interessados deverão comparecer pessoalmente a escola de interesse, conforme cronograma previsto neste edital, com os documentos citados abaixo, juntamente com a ficha de inscrição preenchida (anexo).

a) Ficha de inscrição com todos os dados preenchidos (anexo I).

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência em nome do candidato;

IV - Diploma ou certificado de conclusão e histórico escolar atualizado, com data de colação de grau, para candidatos graduados em PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR OU LETRAS;

V - Comprovante de matrícula e semestre em curso superior PEDAGOGIA OU LETRAS, quando se tratar de estudante universitário (SOMENTE ORIGINAL);

VI - Comprovante de experiência na área de apoio à docência Ensino Fundamental/Anos iniciais

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A seleção será realizada por meio da análise dos documentos, com atribuição da seguinte pontuação:

- Diploma de PEDAGOGIA ou certificado de conclusão e histórico escolar, com data de colação de grau, para candidatos graduados - 6 pontos.
- Diploma do Curso NORMAL SUPERIOR ou certificado de conclusão e histórico escolar, com data de colação de grau, para candidatos graduados - 6 pontos.
- Diploma de Licenciatura em LETRAS ou certificado de conclusão e histórico escolar com data de colação de grau para candidatos graduados - 4 pontos.
- Comprovante de matrícula e semestre em curso superior PEDAGOGIA - 3 pontos.
- Comprovante de matrícula e semestre em curso superior licenciatura LETRAS- 2 pontos.
- Comprovante de experiência de no mínimo três (3) meses como assistente de alfabetização no Programa Mais Alfabetização - 2 pontos.

5.2 Os candidatos com deficiência e capacidade para o exercício da função serão classificados em lista específica e terão prioridade na chamada.

5.3 O candidato será eliminado, caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4 O resultado classificatório será publicado na escola de inscrição, por ordem decrescente de pontuação;

5.5 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Possuir duas ou mais formações completas.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
- c) Número de filhos menores de 18 anos.

5.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o cadastro de Assistente de Alfabetização do **Programa Mais Alfabetização** da escola.

**SEDU**

Secretaria da Educação

**6. DA CONVOCAÇÃO E DURAÇÃO DO PROGRAMA**

6.1 A chamada dos candidatos será realizada, respeitada a ordem de classificação da maior para a menor pontuação.

6.2 Após três contatos telefônicos sem sucesso, em horários e dias alterados, será chamado o próximo candidato da lista.

6.3 A cada nova vaga na escola será seguida a ordem classificatória do início da lista, com vistas a dar nova oportunidade aos candidatos que não tiveram oportunidade em chamadas anteriores.

6.4 O candidato que declarar, por escrito, sua desistência da seleção, deixará de ser contatado em novas vagas relativas ao presente Edital em todas as Unidades Escolares que aderiram ao Programa Mais Alfabetização.

6.5 Os candidatos classificados e convocados para assunção da função, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de até 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O Assistente de Alfabetização Voluntário receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, que corresponde a auxílio de alimentação e transporte no **valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma.**

7.2 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá **carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.**

7.3 Cada turma terá direito a 5h semanais com o Assistente de Alfabetização.

7.4 O Assistente de Alfabetização poderá assumir até 4 (quatro) turmas por período, a fim de não ultrapassar as 40h semanais.

7.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não cumprimento do horário estabelecido pela escola, não corresponder às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

7.6 Os dias de trabalho do assistente serão definidos pela equipe gestora conforme necessidades da unidade escolar.

7.7 Os dias de trabalho serão definidos pela equipe gestora conforme as necessidades da Unidade Escolar.

7.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba/ SP.

7.9 O assistente iniciará as suas atividades na unidade escolar após o repasse do recurso do Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE em conta específica do PDDE Qualidade.

**8. CRONOGRAMA**

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO</b>	
<b>CRONOGRAMA DAS AÇÕES</b>	
21/08/2019	Publicação do edital de seleção para assistente de alfabetização na mídia da cidade
22/08/2019 23/06/2019 26/06/2019 9h às 11h 13h às 16h	Período de Inscrição Nas escolas municipais de Ensino Fundamental (relação de escolas Anexa II)
28/08/2019	Publicação da lista classificatória na escola de inscrição.
29/08/2019	Início da chamada para assunção da função.

Wanderlei Acca  
Secretário da Educação

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Dados Pessoais

<b>Nome</b>			
-------------	--	--	--

<b>Data de nascimento</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
---------------------------	-----------	------------

<b>E-mail</b>	
---------------	--

<b>Endereço</b>	<b>Nº</b>
-----------------	-----------

<b>CEP</b>	<b>Cidade</b>	<b>Celular</b>
------------	---------------	----------------

Dados Profissionais

<b>Experiência na área da Educação?</b>	<b>Sim Não</b>	<b>( ) ( )</b>	<b>Função</b>	<b>Tempo de serviço</b>
---	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Formação

<b>Graduação</b>	<b>Estudante de</b>
------------------	---------------------

Pessoa com deficiência

<b>Sim ( ) Não ( )</b>	<b>Qual?</b>
------------------------	--------------

**Disponibilidade de trabalho - Assinale com um X**

<b>Somente manhã ( )</b>	<b>Somente tarde ( )</b>	<b>Manhã e Tarde ( )</b>
--------------------------	--------------------------	--------------------------

Sorocaba, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do Candidato

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaro também estar ciente de todas as condições do processo e das penalidades cabíveis quanto à veracidade das informações prestadas.

**ANEXO II****PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO****Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(Nome do(a) Voluntário(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) \_\_\_\_\_,  
(Rua/Avenida) (nº)  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
\_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(Local) (UF)

(Assinatura do Voluntário)

**ANEXO III**



**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ENDEREÇO: RUA TEN JOSE RIBEIRO SILVA - 107 - - JD AMALIA  
Nº 12575/2018  
INTERESSADO: PAULO CESAR RIBEIRO  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA CARLOS ANDRE ISSE - 150 - VL PINHEIROS  
Andressa Fernanda de Souza Pistili  
Chefe do Setor de Controle e Receita  
Dayane Miranda Gonza  
Chefe do Departamento de Receita

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha aberto o Pregão Presencial nº 06/2019 - Processo nº 7.299/2018, destinado a contratação de serviço de engenharia para a elaboração de projeto, fabricação e montagem de uma estrutura metálica para um fechamento lateral de um galpão existente no centro operacional, com área total de aproximadamente 400M<sup>2</sup>, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 05/09/2019, às 09:30 horas. O edital completo será disponibilizado no site [www.saaesorocaba.com.br](http://www.saaesorocaba.com.br). Informações pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 21 de Agosto de 2019. Mauri Gião Pongitor - Diretor Geral.

**Sorocaba, 20 de agosto de 2019.**  
**COMUNICADO – PA SAAE: 2595/2019**

Prezado(a) Senhor(a):  
MARIA ANGELICA MARTINS V. SILVA  
Comunicamos que será alterado o cadastro de PROPRIETÁRIO, USUÁRIO E RESPONSÁVEL do imóvel sito a RUA LAZARO LUIZ DE OLIVEIRA ANT.R7 - 530 - JD JACUTINGA SOROCABA SP 18071-287, para o nome de MARIA ANGELICA MARTINS V. SILVA, o período compreendido entre 09/2007 a 01/2016, caso não ocorra manifestação no prazo de 15 dias, a partir da presente data de publicação.  
Diante do exposto solicitamos que entre em contato com SAAE, para pagamento dos débitos, sob pena de inscrição de dívida ativa e execução fiscal.  
Para mais informações solicitamos o comparecimento, em nossa Central de Atendimento, na Av. Pereira da Silva, nº 1285 – Jd. Santa Rosália de Segunda a Sexta-feira das 8hs às 16hs.  
Atenciosamente,  
Flávio de Castro Martins  
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo/SAAE  
Maria Isabel Lourenço  
Departamento de Contencioso Geral e Legislativo/SAAE  
Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 241/2019**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a SONIA MARIA DO NASCIMENTO POSO (cônjuge), dependente de ANDRÉ POSO GIMENES, servidor público municipal aposentado, falecido em 14/05/2019, com efeito retroativo a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 19 de agosto de 2019.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 242/2019**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ADÃO LUIZ MARTINS PAIS (cônjuge), dependente de IGNEZ MARTINS VIANA, servidora pública municipal aposentada, falecida em 17/05/2019, com efeito retroativo a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 19 de agosto de 2019.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 243/2019**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a NICOLE AMARO SOARES (filha), dependente de JOSÉ SOARES, servidor público municipal aposentado, falecido em 11/04/2019, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 19 de agosto de 2019.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 244/2019**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a BRANDINA ARRUDA DE JESUS RUIZ (cônjuge), dependente de FRANCISCO DO CARMO RUIZ, servidor público municipal aposentado, falecido em 16/05/2019, com efeito retroativo a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 19 de agosto de 2019.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 245/2019**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a EXPEDITA CATARINA DE JESUS (cônjuge) e RAYANE DE JESUS ALMEIDA SILVA (filha), dependentes de RAIMUNDO ALMEIDA SILVA, servidor público municipal aposentado, falecido em 30/04/2019, com efeito retroativo a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 19 de agosto de 2019.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**SEABAN**Secretaria de Abastecimento,  
Agricultura e NutriçãoSecretaria de  
Abastecimento, Agricultura  
e Nutrição

Sorocaba, 21 de agosto de 2019.

Jornal do Município,

Publique-se que, devido à necessidade da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, pasta responsável pelo atendimento do setor INCRA da cidade de Sorocaba e região, nomeia-se 2 funcionárias municipais, para capacitação técnica do curso CCIR: Jéssica Marques Terra, inscrita no CPF 368.987.428-92 e Juliana Lopes Goulart, inscrita no CPF 326.261.798-92.

Ubirajara Capelari  
Secretário de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

**SGC**

Secretaria do Gabinete Central

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor**  
**PROCON Sorocaba**

**Edital nº 70/2019**

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Secretário do Gabinete Central da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0456/19	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70	Juliano Ricardo Schmitt OAB/PR 58.885	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0460/19	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	Vitor Moraes de Andrade OAB/SP 182.604	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0512/19	SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	61.007.830/0001-01	Thais Garbarino Aldana OAB/SP 323.146	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo INSUBSISTENTE o Auto de Infração. Processo a ser arquivado.
0541/19	AUTO PONTO DE CONVENIÊNCIA SN I LTDA ME	26.200.409/0001-45	Thais Cristiane Queiroz Rui OAB/SP 144.582	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão
				e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0542/19	PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO NETO	26.001.573/0001-23	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo INSUBSISTENTE o Auto de Infração. Processo a ser arquivado.
0543/19	INTERCONNECT PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	11.284.553/0001-30	Priscila Cecilio da Costa OAB/SP 421.068 Cláudio José Dias Batista OAB/ SP 133.153	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo INSUBSISTENTE o Auto de Infração. Processo a ser arquivado.
0556/19	WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	14.314.050/0001-58	Thiago Mahfuz Vezzi OAB/SP 228.213	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0558/19	JR PETER AGÊNCIA DE MODELOS E FOTOGRAFIA	21.146.456/0001-10	Heitor Merigio Neto OAB/SP 379.128 Michael Marino Furlan OAB/SP 287.609	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 21 de Agosto de 2019.

**LAERTE AMÉRICO MOLLETA**

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 389/2019.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2019  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NOS JOGOS REGIONAIS – LOTE 02.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: AT & WP COMERCIAL LTDA EPP  
 VALOR: R\$ 18.542,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais).  
 DOTAÇÃO: 11.01.00.3.3.90.30.14.27.812.3001.2019  
 ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 389/2019.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2019  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NOS JOGOS REGIONAIS – LOTES 01 E 03.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: C & C CAMPINAS COMERCIAL LTDA – EPP  
 VALOR: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).  
 DOTAÇÃO: 11.01.00.3.3.90.30.14.27.812.3001.2019  
 ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

Encontra-se publicado no site desta Prefeitura, a Ata da Comissão de Julgamento de Convites que indicou pela Adjudicação e Homologação do Convite nº 07/2019 - CPL nº 66/2019. Informações pelo site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - Sorocaba, 21 de agosto de 2019. André Mathias Morais Silva – Chefe da Seção de Licitações

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2005/014919	SEF/SAM	WAGNER VIEIRA DIAS
2011/026909	LUIZ CALVO RAMIRES	FLAVIA SANTOS MORENO
1989/016892	ALDO LORENZON	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS
1998/009416	ALFREDO BAUER	ALFREDO BAUER
2007/008567	ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA DE MELO	SANDRA RIBEIRO PUPPIM MARTINS
1996/002834	VALDEVINO VAZ DE OLIVEIRA	LILIAN MEDEIROS RAMAL
2013/028215	SITZ EMPREEND IMOB LTDA EPP	JOAO LUIS B. RODRIGUES
2013/009093	ACERTED PARTICIPACOES LTDA	LUIZ DANNA NETO
2005/001717	JOSE TOMAS DA SILVA	MARIA ALICE ABIGAIL CARVALHO

Sorocaba, 21/08/2019.

**Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida**  
 Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal



**LIGUE 153**  
 PROTEGER E SERVIR  
 GRATUITO

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 85.633/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de EDINEIDE DOS SANTOS PEREIRA CABRIADA, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Cultura, o seu nome atual EDINEIDE DOS SANTOS PEREIRA.  
 Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.634/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ADRIANA LUNGWITZ CLETO VENDRAMINI, Assistente de Administração II, da Secretaria de Recursos Humanos, o seu nome atual ADRIANA LUNGWITZ CLETO.  
 Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.635/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CLAUDIA HELENA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual CLAUDIA HELENA DOS SANTOS MAGNANINI.  
 Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.636/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FATIMA CRISTINA BRANDAO FONTANA MORAES (matrículas: 13084-2 e 16952-8), Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual FATIMA CRISTINA BRANDAO FONTANA.  
 Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.637/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KATIA REGINA PEREIRA INACIO, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual KATIA REGINA PEREIRA INACIO GOMES.  
 Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.638/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CELI DA SILVA VIANA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CELI DA SILVA VIANA GOMES.  
 Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.639/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de REGIANE BERTI AUGUSTO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual REGIANE BERTI AUGUSTO FURTADO.  
 Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.640/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de WIRATACHA GRILLO, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual WIRATACHA GRILLO JUNQUEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.641/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCILA DOS SANTOS LEMES, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual LUCILA DOS SANTOS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.642/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VALDICE APARECIDA DOS SANTOS DE FRANCA, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, o seu nome atual VALDICE APARECIDA DOS SANTOS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.643/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARISE DE SOUZA SIMAO HARO FIRMO, Analista de Sistemas, da Secretaria de Planejamento e Projetos, o seu nome atual MARISE DE SOUZA SIMAO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.644/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ERICA SAMPAIO VIEIRA CARRIEL, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ERICA SAMPAIO VIEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.645/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELIETE BRITO ALVES, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ELIETE BRITO ALVES FRATI.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.646/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GISELE AGLAE DE ARRUDA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual GISELE AGLAE DE ARRUDA PELLOSO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.647/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA HELENA SOARES CHRIGUER, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MARIA HELENA SOARES CHRIGUER VIEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.648/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de NATALIA ROSSETI PORTO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual NATALIA ROSSETI SILVA PORTO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.649/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CARLA LETICIA FERNANDES PAIXAO, Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, o seu nome atual CARLA LETICIA FERNANDES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.650/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SANDRA CRISTINA FIRMINO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, 1ª Classe, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, o seu nome atual SANDRA CRISTINA FIRMINO DA SILVA ROSSNER.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.651/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DIANA MAURICIA VIEIRA, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual DIANA MAURICIA VIEIRA NUNES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.652/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ESTELA APARECIDA MIGLIORINI, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ESTELA APARECIDA MIGLIORINI MACIEL.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.653/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SIMONE REGINA ALVES, Guarda Civil Municipal, 1ª Classe, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, o seu nome atual SIMONE REGINA ALVES FANTI.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.654/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MAGDA ELISANGELA BIAGIO, Guarda Civil Municipal, 1ª Classe, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, o seu nome atual MAGDA ELISANGELA BIAGIO DE OLIVEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.655/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANDREIA CRISTINA SALLES BARRETO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ANDREIA CRISTINA SALLES BARRETO ALBAN.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.656/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARGLY OCTAVIA G DE CARVALHO, Professor de Educação Básica II, Nível IV, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MARGLY OCTAVIA GENOFRE DE CARVALHO DA SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.657/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANDREIA CRAVO PEDROSO, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ANDREIA CRAVO BORGES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.658/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA CRISTINA MOREIRA, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual MARIA CRISTINA MOREIRA FRANCISCO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.659/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SARA CALDINI, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual SARA CALDINI GOIS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.660/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELIANA APARECIDA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ELIANA APARECIDA DA SILVA MACHADO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.661/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA CAROLINA MONTE MORBILO, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ANA CAROLINA MONTE MORBILO DANTAS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.662/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SUELI ALVES ANSELMO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual SUELI ALVES ANSELMO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.663/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RENATA ALCARDE CICCATTI MARINS, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual RENATA ALCARDE CICCATTI.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.664/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA CRISTINA CHEMITE SILVA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual MARIA CRISTINA CHEMITE.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.665/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de REGINA CELIA NOGUEIRA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual REGINA CELIA NOGUEIRA DE AQUINO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.666/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FABIENNE JESUS DE GOES, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual FABIENNE JESUS DE GOES FRANCO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.667/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA COUVRE, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA COUVRE SOUZA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.668/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANDREA LEANDRA DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ANDREA LEANDRA DOS SANTOS SOARES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.669/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FABIOLA ALESSANDRA DECALAFE RIBEIRO ALMEIDA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual FABIOLA ALESSANDRA DECALAFE RIBEIRO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.670/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FRANCINE APARECIDA DE LIMA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual FRANCINE APARECIDA DE LIMA COSTA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.671/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LAIANI PAULA PEDRINA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual LAIANI PAULA PEDRINA DE LIMA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.672/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ONDINA APARECIDA RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ONDINA APARECIDA RODRIGUES ROSA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.673/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VERONICA HERRERA ESTEBAN, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, da Secretaria da Educação, o seu nome atual VERONICA HERRERA ESTEBAM DE BRITO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.674/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROBERTA NEDER DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ROBERTA NEDER DE ALMEIDA YOSHIZUMI.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.675/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LEONICE CASTRO POMPEU, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual LEONICE POMPEU GUIMARÃES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.676/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ONDINA MIRANDA ALVES, Aposentado, o seu nome atual ONDINA MIRANDA DE SALLES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.677/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA CACILDA FAVO-RETTO FASOLI, Aposentado, o seu nome atual MARIA CACILDA LOPES FAVORETTO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.678/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA ANTONIA DEN-DEVITZ, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual MARIA ANTONIA DENDEVITZ WERQUER.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.679/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SILVANA LUCARELLI, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual SILVANA LUCARELLI DARIO COLLE.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.680/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TANIA MARA BONENTE, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual TANIA MARA BONENTE DE MARI.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.681/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELA MARIA DOMENICI, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, o seu nome atual DANIELA MARIA DOMENICI LEME.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.682/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA ANGELICA RIBEIRO DO PRADO OLIVEIRA DE MELLO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MARIA ANGELICA RIBEIRO DO PRADO OLIVEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.683/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TATCHIA PUERTAS GARCIA, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual TATCHIA PUERTAS GARCIA POLES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.684/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de THAIS HELENA DE CAMPOS, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual THAIS HELENA DE CAMPOS PEREIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.685/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELE TEIXEIRA DE LEMES, Assistente Social I, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, o seu nome atual DANIELE TEIXEIRA DE LEMES MORAES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.686/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PATRICIA LARA CAMARGO, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual PATRICIA LARA CAMARGO ROSA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.687/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELISANDRA APARECIDA GARCIA CIANDRINI, Orientador Pedagógico, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES GARCIA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.688/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA HELOISI MAGANHA POMPEU, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ANA HELOISI MAGANHA POMPEU BARBOSA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.689/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTHIANE CAVI-CHIOLI, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual CRISTHIANE CAVI-CHIOLI DANIEL.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.690/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DENISE CRISTINA ALVES BERTOLOTO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual DENISE CRISTINA ALVES BERTOLOTO BRANCO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.691/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ERICA DE FATIMA BELINE, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ERICA DE FATIMA BELINE PEDRETTI.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.692/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PAULA DE MATOS AFFONSO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual PAULA DE MATOS AFFONSO GARRE.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.693/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KATIA AKEMI KARASAWA SASAKI, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual KATIA AKEMI KARASAWA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.694/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELE PEREIRA PONTI, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual DANIELE BAPTISTA PONTI.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.695/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FABIANA MANGINI, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Recursos Humanos, o seu nome atual FABIANA MANGINI ROLIM.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.696/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MICHELE CRISTINA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual MICHELLE CRISTINA RODRIGUES LEONARDO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.697/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KENIA MARTIN, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual KENIA MARTIN ROMERO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.698/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CARLA MARIA DOMINGUES, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CARLA MARIA DOMINGUES DE GUSMAO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.699/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LIDIANE HERNANDES LEMOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual LIDIANE HERNANDES LEMOS DOMINGUES MORAES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.700/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LIVIA NOVAIS DE CASTRO, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual LIVIA NOVAIS DE CASTRO SALLES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.701/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RENATA AZAL FRARE, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual RENATA AZAL.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.702/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROSANGELA APARECIDA CUNHA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ROSANGELA APARECIDA CUNHA RUIVO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.703/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELAINE CRISTINA LOPES, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ELAINE CRISTINA LOPES MATOS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.704/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIANE CONCEICAO DA SILVA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MARIANE CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.705/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CLAUDIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual CLAUDIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.706/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELEN CRISTINA PASSOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual DANIELEN CRISTINA PASSOS APOLINARIO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.707/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KETTY DE ALMEIDA SA TELIS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual KETTY DE ALMEIDA SA TELIS LIMA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.708/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PATRICIA SIEDLER, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual PATRICIA SIEDLER SIQUEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.709/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS COSTA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.710/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CAIO VINICIUS MAXIMO DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual CAIO VINICIUS MAXIMO DOS SANTOS LOTERIO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.711/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MEIRIELI CRISTINA SANGALLI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MEIRIELLI CRISTINA SANGALLI MORIS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.712/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de NARLY DE LIMA BRAHIM, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual NARLY DE LIMA BRAHIM E SOUZA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.713/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de REGINA CELIA RODRIGUES CARVALHO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual REGINA CELIA RODRIGUES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.714/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RENATA ARIANE RAMOS DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual RENATA ARIANE RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.715/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de EVELIN TARDIVO DE BARROS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual EVELIN TARDIVO DE BARROS LAURIANO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.716/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROSIANE MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ROSIANE MARIA DOS SANTOS CARPANEDO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.717/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LARISSA RONDELLO, Auxiliar de Administração, da Secretaria do Gabinete Central, o seu nome atual LARISSA RONDELLO BUENO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.718/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JANAINA APARECIDA DE CAMARGO, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual JANAINA APARECIDA DE CAMARGO KRAHEMBUHL.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.719/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIANA CRISTINA ORTIZ GAMBARO, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual MARIANA CRISTINA ORTIZ GAMBARO BUENO DE AGUIAR.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.720/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GISELE MARTINS CORREA DE ANDRADE, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual GISELE MARTINS CORREA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.721/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SAMARA HUSSEIN SMIDI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual SAMARA SMIDI MACEDO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.722/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de THANISY ANDRESSA SANTOS SOUZA, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual THANISY ANDRESSA SANTOS SOUZA VARCA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.723/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GILCELIA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual GILCELIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.724/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTIANE MARIA DA SILVA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CRISTIANE MARIA DA SILVA MILHAN.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.725/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JULIANA CASTANHO KUOKAWA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Recursos Humanos, o seu nome atual JULIANA CASTANHO KUOKAWA ARRUDA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.726/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARTA REGINA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual MARTA REGINA ALVES PIGNATARO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.727/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MICHELE RIBEIRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MICHELE RIBEIRO LEAL.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.728/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CAMILA BERTIN DE SOUZA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual CAMILA BERTIN DE SOUZA BEZERRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.729/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VANIA GORETTI NASCIMENTO, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome atual VANIA GORETTI NASCIMENTO QUARESMA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.730/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELAINE CRISTINA BRANCO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ELAINE CRISTINA BRANCO ARAKI.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.731/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELE FOGACA MORENO, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual DANIELE FOGACA MORENO GAIDUKAS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.732/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CAROLINE DE ALMEIDA MENDES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual CAROLINE DE ALMEIDA MENDES BRIDES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.733/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JANAINA CRISTINA JAQUES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Licitações e Contratos, o seu nome atual JANAINA CRISTINA JAQUES MORON.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.734/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CARLA FRANCIELLE FAUST, Assistente Social I, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, o seu nome atual CARLA FRANCIELLE FAUST BERNARDINO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.735/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SILVIA LAYS STANCKER DE OLIVEIRA, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual SILVIA LAYS STANCKER DE OLIVEIRA VIEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.736/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISLEIA CASSIA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CRISLEIA CASSIA DA SILVA CAMIZAO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.737/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VANESSA DOS PASSOS CASSU, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual VANESSA DOS PASSOS CRUZ.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.738/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de HELEN PRISCILA ROSTELATO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual HELEN PRISCILA ROSTELATO MARTINS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.739/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCIA MARIA DOS SANTOS, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual LUCIA MARIA DOS SANTOS MELO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.740/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CAMILA CRUZ, Fisioterapeuta I, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CAMILA CRUZ BRANDAO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.741/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TANIA REGINA GALVAN LEITE, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual TANIA REGINA GALVAN LEITE COSTA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.742/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTIANE MITIKO AONO, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CRISTIANE MITIKO AONO HAGE.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.743/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ADELINA DE ARRUDA BRITO, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ADELINA DE ARRUDA BRITO ABREU.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.744/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ZORAIDE DE BARROS ALMEIDA, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ZORAIDE DE BARROS ALMEIDA DE CAMARGO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.745/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de HELENA FERREIRA SOLLA, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual HELENA FERREIRA SOLLA COSTA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.746/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LIGIA MARIA CORRADINI BATAGLIN, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual LIGIA MARIA CORRADINI BATAGLIN DE CARVALHO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.747/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ERICA DA SILVA DIAS RAMOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ERICA DA SILVA DIAS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.748/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KELLY CRISTINA LANDGRAF LIMA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual KELLY CRISTINA LANDGRAF BOESSIO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.749/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RENATA SEWAYBRICKER DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual RENATA FRANCISCO SEWAYBRICKER.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.750/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARINA MARTINS VIEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MARINA MARTINS VIEIRA RIGONI.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.751/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANTONIA CLAUDIA MOTA BARBOSA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ANTONIA CLAUDIA MOTA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 85.752/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JULIANA MERILIN DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual JULIANA MERILIN DA SILVA DE OLIVEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.753/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LAIS HELENA AMARAL, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual LAIS HELENA AMARAL FIRMINO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.754/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARTA SOARES PIRES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MARTA SOARES PIRES GONCALVES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.755/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CELIA REGINA MIGUEL DE MELLO, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CELIA REGINA MIGUEL DE MELLO FERREIRA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.756/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ESTER MAYRA BUENO DO ROSARIO, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ESTER MAYRA BUENO DO ROSARIO SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.757/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SUELI DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual SUELI DOS SANTOS GALDINO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.758/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANDREA DE CAMPOS FLORES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ANDREA DE CAMPOS FLORES DOS SANTOS.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.759/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CAROLINE AUGUSTA DE SOUZA, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CAROLINE AUGUSTA DE SOUZA BRONSTEIN.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.760/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TATIANE DA SILVA RIBEIRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual TATIANE RIBEIRO MENDES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.761/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FERNANDA CRISTINA DE MEIRA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, o seu nome atual FERNANDA CRISTINA DE MEIRA SANCHES.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.762/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LETICIA DE CAMPOS SORRILHA, Auxiliar de Administração, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, o seu nome atual LETICIA COSTA DE CAMPOS SORRILHA.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.763/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CECILIA GARCIA CASTRO FRANCISCO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CECILIA GARCIA CASTRO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.764/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA CAROLINA FERNANDEZ CAMPOLIM MORAES, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ANA CAROLINA FERNANDEZ CAMPOLIM.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.765/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ENILA LUIZA DA SILVA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ENILA LUIZA DA SILVA NARDI.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.874/DICAF**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MIRIAN DE OLIVEIRA GALVAO ZACARELI, do cargo de Secretária de Planejamento e Projetos, a partir de 22 de agosto de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.218/DICAF, de 10 de julho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 85.875/DICAF**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear FABIO DE CASTRO MARTINS, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Projetos, a partir de 22 de agosto de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 85.876/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 22 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria nº 79.909/DICAF, de 19 de outubro de 2017, que nomeou JURANDIR PEREIRA JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.877/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RAFAEL GONCALVES REINOSO, para exercer, a partir de 22 de agosto de 2019, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.141, de 15 de julho de 2015. Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.878/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar ELIAS RACHID NETO, do cargo de Diretor de Área, a partir de 22 de agosto de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.827/DICAF, de 03 de maio de 2018. Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.879/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, RONAN DE FREITAS RAMOS, do cargo de Diretor de Área, a partir de 22 de agosto de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 84.757/DICAF, de 15 de abril de 2019. Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.880/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar MOACIR LUIS SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Área, a partir de 22 de

agosto de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 85.339/DICAF, de 17 de julho de 2019. Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.881/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar SERGIO BENEDITO ABIBE ARANHA, do cargo de Diretor de Área, a partir de 22 de agosto de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 83.883/DICAF, de 04 de fevereiro de 2019. Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.882/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar SONIA MARIA DE CARVALHO, do cargo de Diretor de Área, a partir de 22 de agosto de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.254/DICAF, de 12 de julho de 2018. Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.883/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar TELMO PEREIRA CARDOSO, do cargo de Diretor de Área, a partir de 22 de agosto de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.620/DICAF, de 10 de setembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 85.884/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar MARCIO STEFANI, do cargo de Diretor de Área, a partir de 22 de agosto de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.883/DICAF, de 16 de maio de 2018. Palácio dos Tropeiros, 21 de agosto de 2019.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**(Processo nº 32.423/2017)****DECRETO Nº 25.057, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 24.648, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 24.648, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal à Sra. NEUSA DIAS ALMEIDA, conforme consta do Processo Administrativo nº 32.423/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.668/2017)****DECRETO Nº 25.058, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.983, de 09 de agosto de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o decreto nº 22.983, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao Sr. JOSÉ JULIANO SOUSA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.668/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS

DECRETO Nº 25.039, DE 8 DE AGOSTO DE 2 019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 112.490,41 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2415	13.01.00	3.3.90.00.00	6	181	8002	2019	5	1000041	R\$ 3.642,06
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2416	13.01.00	3.3.90.00.00	6	181	8002	2019	95	1000041	R\$ 108.848,35
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO									R\$ 112.490,41

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1492	09.01.00	3.3.60.00.00	15	451	5003	1016	7	1000091	R\$ 112.490,41
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - BUS RAPID TRANSIT/BUS RAPID SYSTEM - BRT/BR									
ANULADO									R\$ 112.490,41

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de agosto de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

DECRETO Nº 25.047, DE 12 DE AGOSTO DE 2 019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2421	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2019	2	1000186	R\$ 147.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2422	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2019	2	1000186	R\$ 280.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2423	11.01.00	4.4.90.00.00	27	812	3001	2019	2	1000186	R\$ 23.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO									R\$ 450.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1492	09.01.00	3.3.60.00.00	15	451	5003	1016	7	1000091	R\$ 450.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - BUS RAPID TRANSIT/BUS RAPID SYSTEM - BRT/BR									
ANULADO									R\$ 450.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS

DECRETO Nº 25.048, DE 12 DE AGOSTO DE 2 019.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV do artigo 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.476.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2334	18.01.00	3.3.90.00.00	10	302	1001	2222	5	3020001	R\$ 2.476.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC									
SUPLEMENTADO									R\$ 2.476.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1642	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2246	1	3010000	R\$ 2.476.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
ANULADO									R\$ 2.476.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 25.055, DE 12 DE AGOSTO DE 2 019.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2418	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2246	95	3000073	R\$ 130.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
SUPLEMENTADO									R\$ 130.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de agosto de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 25.056, DE 13 DE AGOSTO DE 2 019.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV do artigo 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.815.305,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil e trezentos e cinco reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
474	10.04.00	3.3.90.00.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 39.974,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2420	10.04.00	3.3.90.00.00	12	361	2001	2020	1	2200000	R\$ 1.775.331,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS									
SUPLEMENTADO									R\$ 1.815.305,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1077	10.04.00	4.4.90.00.00	12	365	2001	1002	1	2120000	R\$ 1.775.331,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1114	10.04.00	3.3.90.00.00	12	365	2001	2012	1	2130000	R\$ 39.974,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL									
ANULADO									R\$ 1.815.305,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

# DECRETOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de agosto de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.185/2015)**

## DECRETO Nº 25.059, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo PROJETO CENTRINHO, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.185/2015, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Verde, onde tem início no ponto 01, na confluência do lote 03, da quadra L, do Jardim Novo Eldorado e a Rua Celina Stela Corradi Beu; Segue em reta na distancia de 30,00 metros, até o ponto 2, confrontando com o lote 03, da quadra L, do Jardim Novo Eldorado; deflete à direita e segue em reta, no sentido horário, na extensão de 74,00 metros até o ponto 03, confrontando com o remanescente da área Verde; deflete à direita e segue em reta na extensão de 37,00 metros, confrontando com a Rua Miguel Sayeg; deflete à direita e segue em reta de 65,00 metros até o ponto 04, confrontando com a Rua Celina Stela Corradi Beu; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 2.260,00 metros quadrados.”

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel apenas para fins filantrópicos, vedada a utilização para fins comerciais, na área de assistência social, com a finalidade de convivência, troca de ideias através da arte, esporte, conhecimento e pesquisa ampliando o conhecimento por intermédio da educação e prática cultural, ficando o mesmo obrigado a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes, bem como equipá-lo com o necessário material para uso comunitário.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a mantê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 35.643/2018)**

## DECRETO Nº 25.060, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ APARECIDO FARIA, conforme Processo Administrativo nº 35.643/2018, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio do Loteamento denominado “Parque das Laranjeiras”, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, nesta cidade, tomando-se como base o Ponto 1, distante 16,00 metros da esquina com a Rua Atanázio Soares, lado direito do imóvel, de quem da Rua Pedro Carrasco Montalban, olha para o mesmo, deste ponto, segue em reta, no sentido horário, na distância de 94,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a referida rua; deflete à direita e segue em reta na distância de 60,00 metros até o Ponto 3, confrontando com o remanescente do mesmo terreno; deflete à direita e segue em reta na distância de 94,00 metros até o Ponto 4, confrontando com a Rua José Bello; deflete à direita e segue em desenvolvimento de curva na distância de 94,20 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua José Bello, Avenida Itavuvu e Atanázio Soares; atingindo o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 7.053,72 metros quadrados.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como o plantio de 20 (vinte) mudas de espécies arbóreas nativas (mudas pioneiras). É vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS

(Processo nº 5.550/2018)

## DECRETO Nº 25.061, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ MARIA MOREIRA, conforme Processo Administrativo nº 5.550/2018, a saber:

“Terreno localizado em parte da Faixa de Preservação Permanente, do loteamento denominado “Jardim Residencial Imperatriz”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1” no alinhamento da Rua Aparecida Levy com a Rua David Dias Saboia, deste mesmo loteamento: Segue em sentido horário na extensão de 11,00 metros até atingir o ponto “2”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 26,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 11,00 metros até atingir o ponto “4”; confrontando com parte da Faixa de Preservação Permanente; deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,00 metros, confrontando com a Rua Aparecida Levy até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando com parte da Faixa de preservação Permanente; fechando aí o perímetro e encerrando a área de 296,58 m².”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como o plantio de 20 (vinte) mudas de espécies arbóreas nativas (mudas pioneiras).

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.730/2018)

## DECRETO Nº 25.062, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GARCIA, conforme Processo Administrativo nº 24.730/2018, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do Loteamento denominado “Parque Esmeralda”, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, nesta cidade, tomando-se como base o Ponto 01, situado nos fundos do Lote 20 da Quadra O, lado esquerdo de quem da Rua Jorge Marthe olha para o terreno, deste ponto segue em reta, no sentido anti-horário, na distância de 16,50 metros até o Ponto 02, confrontando com os fundos dos Lotes 20 e parte do Lote 19; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 5,00 metros até o Ponto 3; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 16,50 metros até o Ponto 4; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 5,00 metros até o Ponto 01, confrontando do Ponto 2 ao Ponto 1 com o remanescente do mesmo Lote e atingindo o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 82,50 metros quadrados.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como o plantio de 05 mudas de espécies arbóreas nativas (mudas pioneiras). É vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.415/2014)

## DECRETO Nº 25.063, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. APARECIDA LUNA DA ROSA, conforme Processo Administrativo nº 29.415/2014, a saber:

“Terreno caracterizado como parte do Sistema de Recreio do loteamento denominado “Jardim Bermejo”, nesta cidade, de formato quadrangular, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: tem início no ponto “1” que segue em reta na extensão de 10,20 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com a rua Gustavo Scarpa; deflete à direita e segue em reta no sentido horário na extensão de 26,50 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue na extensão de 11,80 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue na extensão de 22,50 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando desde o ponto “2” com o remanescente da área em questão e encerrando uma área de 269,50 m².”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de 20 mudas de espécies arbóreas nativas.

# DECRETOS

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 24.719, de 5 de abril de 2019.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

Secretário da Segurança e Defesa Civil - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## (Processo nº 27/2011-URBES)

### DECRETO Nº 25.064, DE 19 DE AGOSTO DE 2 019.

(Altera o Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014 que aprovou o Estatuto Social da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera os incisos II e III do artigo 4º, e inclui o inciso XIV no Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

II - organizar e fiscalizar os serviços de fretamento, táxi, transporte por aplicativo, lotação, transportes escolares, pessoas portadoras de deficiência ou outros transportes especiais e transporte de cargas no Município;

III - organizar, implantar e fiscalizar estacionamentos de veículos em vias públicas ou próprios municipais, estabelecer pátio municipal e por convênio com o departamento de trânsito estadual, para veículos apreendidos por infração ou determinação judicial;

...

XIV - administrar terminal de transporte urbano, terminal rodoviário intermunicipal e terminal intermodal.” (NR)

Art. 2º Altera o artigo 5º do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O capital social da URBES é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).” (NR)

Art. 3º Altera o inciso V do artigo 9º do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

...

V – Receitas operacionais e desenvolvimento de aplicativos;” (NR)

Art. 4º Altera o parágrafo único do artigo 10 do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

Parágrafo único. A URBES divulgará, até o último dia do mês subsequente, seus balanços, balancetes, relatórios financeiros e prestações de contas do montante da receita e despesa do mês anterior, bem como o total das despesas, discriminando os gastos com pessoal, com o pagamento de dívidas e com investimentos, nos termos das Leis Municipais.” (NR)

Art. 5º Altera os incisos III e IV do artigo 15 do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. (...)

...

III – Secretário de Licitações e Contratos;

IV – Secretário de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais;” (NR)

Art. 6º Altera o caput do artigo 16 do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Além de outras atribuições previstas neste Estatuto ou Lei, compete privativamente ao Conselho de Administração imprimir a orientação geral da empresa, fixando as políticas patrimonial, financeiras e de ação da URBES.” (NR)

Art. 7º Altera o caput do artigo 19 do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. O Conselho de Administração somente poderá reunir-se com poder de decisão válida, tendo a presença de pelo menos a metade mais um de seus membros.” (NR)

Art. 8º Altera a redação do parágrafo único do artigo 22 do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. (...)

Parágrafo único. A escolha dos Membros do Conselho Fiscal deverá recair dentre profissionais portadores de títulos de contador, economista, administrador de empresas ou advogado.” (NR)

Art. 9º Altera o caput e os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 26 do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. A Diretoria da URBES será composta por, no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros.

§ 1º Na hipótese de ser administrada por 05 (cinco) membros, serão nomeados: um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor de Transporte Urbano, um Diretor de Trânsito e um Diretor Jurídico.

§ 2º Na hipótese de ser administrada por mais 05 (cinco) membros, poderão ser nomeados, também, um Diretor de Comunicação, um Diretor de Controle Operacional, um Diretor de Planejamento, Diretor de Auditoria e um Coordenador Especial I.

§ 3º A Diretoria poderá ser auxiliada por Coordenadores Especiais II e III, que serão nomeados pelo Prefeito Municipal, cujo número e competência serão definidos através de ato do Diretor Presidente.” (NR)

Art. 10. Altera os incisos I, II, III e IV do artigo 27 do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. (...)

I - Diretor Presidente com valor semelhante ao de Secretário da Prefeitura de Sorocaba

II - Demais Diretores e Coordenadores Especial I com valor semelhante ao de Assessor Técnico da Prefeitura de Sorocaba;

III – Coordenador Especial II com valor semelhante ao de Gestor de Desenvolvimento da Prefeitura de Sorocaba

IV – Coordenador Especial III - com valor semelhante ao de Chefe de Divisão da Prefeitura de Sorocaba.” (NR)

Art. 11. Altera o artigo 31 do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. No caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de um dos Diretores, o Prefeito Municipal poderá designar um dos demais Diretores, para responder pelas funções até a nomeação do novo Diretor.” (NR)

Art. 12. Altera o caput do artigo 35 do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35. É assegurado aos membros da Diretoria o gozo de férias anuais remuneradas, sendo definido que o critério de concessão e a época para gozo das férias serão estabelecidos pela própria Diretoria.” (NR)

Art. 13. Inclui o parágrafo único ao artigo 48 do Decreto Municipal nº 21.346, de 14 de agosto de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 48. (...)

Parágrafo único. Somente após a quitação dos contratos de todos os funcionários dessa empresa pública, é que o saldo será disponibilizado a Prefeitura Municipal de Sorocaba.” (NR)

Art. 14. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o artigo 28 do Decreto nº 21.346, de 14 de agosto de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais